



**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO**

RUA PADRE GERMANO MAYER, 2.272 - HUGO LANGE - FONE (41)3264-8097 - CEP 80.040-170 – CURITIBA/PARANÁ

**PORTARIA CREFITO-8 Nº 70 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a substituição temporária da Coordenação Geral do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO – CREFITO-8**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução CREFITO-8 n. 089/2021, que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-8, publicado no Diário Oficial da União em 05.07.2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a funcionária Lígia Maria Pawlosky para substituir a funcionária Livia Alves Luz Bolognesi, durante seu período de ausência de 09.10.2023 a 11.10.2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 09 de outubro de 2023.

Curitiba, 09 de outubro de 2023.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Patrícia Rossafa Branco'.

**DRA. PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO**

**Presidente do CREFITO-8**